



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Araras, em 10 de outubro de 2018.

Ofício UR10 n.º 451/2019

Excelentíssimo Senhor,

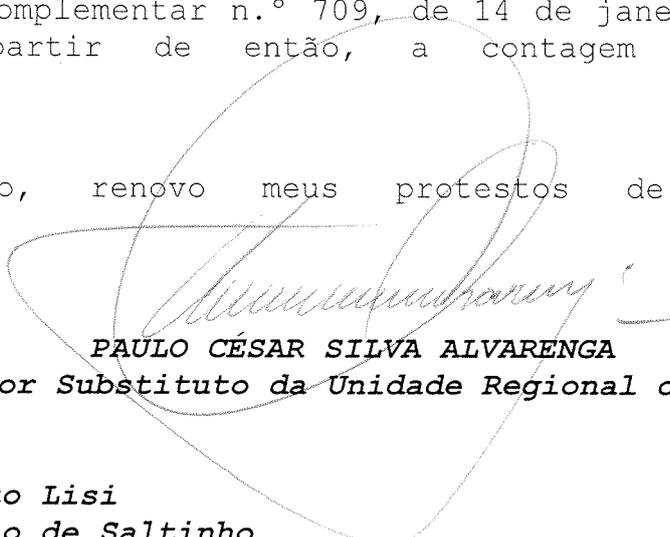
Informo a Vossa Excelência, que o abaixo relacionado é funcionário deste **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** e está autorizado a proceder a fiscalização das *contas da Prefeitura Municipal de Saltinho do 2º quadrimestre de 2019*, objeto do Processo n.º **TC-4638/989/19-4**, na conformidade das Instruções vigentes.

PAULO CÉSAR CAMARGO DE BORBA - Matrícula n.º 2735

Fica Vossa Excelência, desde já NOTIFICADO a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse, inclusive, no que se refere a apartados e autos próprios que vierem a ser formados.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADO de que todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido(s) processo(s) serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.


PAULO CÉSAR SILVA ALVARENGA
Diretor Substituto da Unidade Regional de Araras

Ao
Senhor Carlos Alberto Lisi
Prefeito do Município de Saltinho
Município Saltinho


Carlos Alberto Lisi
Prefeito Municipal



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

AUDESP
UNIDADE DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

MENU

Cadastro de Pessoa >> Alterar

[Voltar](#)

Dados Básicos

CPF: 048.688.088-50
Nome: CARLOS ALBERTO LISI
Sexo: Masculino
Data Nascimento: 28/09/1964
Nacionalidade: BRASILEIRA
Grau de Instrução: Ensino Superior Completo

[Alterar](#)

E-mail

[Incluir](#) [Excluir](#)

	E-mail	Tipo Email
<input type="checkbox"/>	gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br	PROFISSIONAL

Telefone

[Incluir](#) [Excluir](#)

	Tipo	DDD	Telefone	Complemento
<input type="checkbox"/>	COMERCIAL	19	3439-7800	RAMAL 29

Endereço

[Incluir](#) [Excluir](#)

	Tipo	UF	Município	CEP	Tipo de Logradouro	Logradouro	Nº	Complemento	Bairro	Endereço Corresp.
<input type="checkbox"/>	RESIDENCIAL	São Paulo	Saltinho	13440-000	RUA	TODOS OS SANTOS	998		CENTRO	Não

Identificação

[Incluir](#) [Excluir](#)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR CAMARGO DE BORBA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-3KR0-GRRF-7ZRW-7DN4



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS 01/2019 - Item 1 -
2º Quadrimestre de 2019

CERTIDÃO

Certificamos para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que, no período de 01/05/2019 a 31/08/2019, o responsável (Ordenador de Despesa) da Prefeitura Municipal de Saltinho, foi o Sr. Carlos Alberto Lisi, CPF nº 048.688.088-50, não havendo nesse período afastamentos nem substituições.

Saltinho, 26 de Setembro de 2019.

Fernando Renato Hyppolito

-Diretor de Finanças e Patrimônio-